



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 16/2022 PARA INSCRIÇÕES NA CORRIDA DE CANOAS DO 15º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR - CAIÇARADA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7881 de 03 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital nº 16/2022 para inscrições na Corrida de Canoas do 15º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR - CAIÇARADA, que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2022, na Praia do Cruzeiro, na Praça de Eventos da Av. Iperoig, na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo.

Artigo 1º - Fica alterado o disposto no item 7 “Das Canoas”, passando a vigorar com a seguinte nova redação: *“Somente será permitida a utilização de canoas na Corrida de Canoas do 15º Festival de Cultura Popular - Caiçarada que tenham o feitio de pesca artesanal ou do tipo regata, confeccionadas em troncos únicos de madeira.”*

Artigo 2º - As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO ao Edital nº 16/2022 para inscrições na Corrida de Canoas do 15º Festival de Cultura Popular - Caiçarada.

Ubatuba, 31 de agosto de 2022.

Thiago Gigliotti
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba